



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

CHAMAMENTO PÚBLICO

SELEÇÃO PÚBLICA SESAP Nº 027/2023

Processo administrativo 22.913/2022

Objeto: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA A GESTÃO COMPARTILHADA DO COMPLEXO HOSPITALAR IRMÃ DULCE (CHID).

ERRATA:

REFERENTE AO ITEM X – DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS DA MINUTA DO EDITAL

Onde se lê:

X.1 - Para a execução do Contrato de Gestão, o Município da Estância Balneária de Praia Grande destinará mensalmente à Entidade Gerenciadora, um valor a título de Custeio, advindo do Fundo Municipal de Saúde. Atualmente, o Município da Estância Balneária de Praia Grande repassa junto ao Contrato de Gestão vigente (Contrato de Gestão n.º 141/2018), a título de CUSTEIO, **Conforme Anexo V, o valor de até R\$ 21.183.628,31 (vinte e um milhões cento e oitenta e três mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos)** sendo que deste montante, o desembolso no valor de R\$ 16.913.162,71 (dezesseis milhões novecentos e treze mil cento e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), corresponde aos Serviços Pré-Hospitalares e Hospitalares Municipais; o valor variável, conforme produção de alta complexidade ambulatorial e teto financeiro variável definido em Tabela 53 do Plano Regional de Atenção à Pessoa com Doença Renal Crônica (**Anexo VI**), de até R\$ 564.835,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais) mediante apresentação de faturamento e pagamento FAEC; o valor previsto de R\$ 3.293.352,00 (três milhões duzentos e noventa e três mil trezentos e cinquenta e dois reais), para os Leitos Estaduais, sendo este último conforme cronograma de desembolso do Convênio pactuado junto ao Governo do Estado, mediante Plano de Trabalho celebrado. Valor previsto de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais) para pagamento de Sistemas Informatizados, conforme Plano de Trabalho, mediante comprovação de funcionamento. E valor previsto de R\$ 233.278,60 (duzentos e trinta e três mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) para pagamento de realização de procedimentos/cirurgias eletivas pós-fixadas, conforme Plano de Trabalho, sujeito a prévia autorização da Central de Regulação de Internações Hospitalares, com o devido processamento da produção junto ao DATASUS. O valor estimado refere-se a média de faturamento mensal (procedimentos cirúrgicos) junto a rede credenciada do Município, considerando os preços da Tabela SESAP (Chamamento Público nº 015/2.018).

Portanto, o **valor total estimado para o período contratual de 30 (trinta) meses, poderá chegar até R\$ 635.508.849,30 (Seiscentos e trinta e cinco milhões e quinhentos e oito mil e oitocentos e**



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

quarenta e nove reais e trinta centavos).

Leia-se:

X.1 - Para a execução do Contrato de Gestão, o Município da Estância Balneária de Praia Grande destinará mensalmente à Entidade Gerenciadora, um valor a título de Custeio, advindo do Fundo Municipal de Saúde. Atualmente, o Município da Estância Balneária de Praia Grande repassa junto ao Contrato de Gestão vigente (Contrato de Gestão n.º 141/2018), a título de CUSTEIO, **Conforme Anexo V, o valor de R\$ 21.183.628,31 (vinte e um milhões cento e oitenta e três mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos)** sendo que deste montante, o desembolso no valor de R\$ 16.913.162,71 (dezesseis milhões novecentos e treze mil cento e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), corresponde aos Serviços Pré-Hospitalares e Hospitalares Municipais; o valor variável, conforme produção de alta complexidade ambulatorial e teto financeiro variável definido em Tabela 53 do Plano Regional de Atenção à Pessoa com Doença Renal Crônica (**Anexo VI**), de R\$ 564.835,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais) mediante apresentação de faturamento e pagamento FAEC; o valor previsto de R\$ 3.293.352,00 (três milhões duzentos e noventa e três mil trezentos e cinquenta e dois reais), para os Leitos Estaduais, sendo este último conforme cronograma de desembolso do Convênio pactuado junto ao Governo do Estado, mediante Plano de Trabalho celebrado. Valor previsto de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais) para pagamento de Sistemas Informatizados, conforme Plano de Trabalho, mediante comprovação de funcionamento. E valor previsto de R\$ 233.278,60 (duzentos e trinta e três mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) para pagamento de realização de procedimentos/cirurgias eletivas pós-fixadas, conforme Plano de Trabalho, sujeito a prévia autorização da Central de Regulação de Internações Hospitalares, com o devido processamento da produção junto ao DATASUS. O valor estimado refere-se a média de faturamento mensal (procedimentos cirúrgicos) junto a rede credenciada do Município, considerando os preços da Tabela SESAP (Chamamento Público nº 015/2.018).

Portanto, o **valor total estimado para o período contratual de 30 (trinta) meses, é de R\$635.508.849,30 (Seiscentos e trinta e cinco milhões e quinhentos e oito mil e oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).**

Em 05 de novembro de 2024.

Adm. Cleber Suckow Nogueira

Secretário Municipal de Saúde